

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 006/CRSO/2026
AO
TERMO DE CONTRATO Nº 001/CRSO/2025**

PROCESSO: 6018.2024/0098386-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90001/CRSO/2025

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Impressão Corporativa por Meio de Outsourcing, a partir de impressoras multifuncionais e scanner, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site (incluindo peças), além do fornecimento de insumos (toner, cartucho, cilindros, fusores, papel, etc.), contemplando disponibilização de estoque nas unidades para cumprimento dos níveis de serviços – SLA estabelecidos e, por fim, solução de bilhetagem que permita gestão e monitoramento de consumo do parque de equipamentos, para atendimento das necessidades da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste.

CONTRATANTE: PMSP/SMS/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

CONTRATADA: XPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.559.912/0001-06.

OBJETO DESTE ADITAMENTO: **INCLUSÃO** de 03 (três) equipamentos de impressão departamental Multifuncional Laser/Led Monocromática A4 (40 PPM) e 15.000 (quinze mil) impressões estimadas por mês na unidade Laboratório Municipal Lapa, desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, localizada a Rua Jaraguá 858, Bom Retiro - São Paulo - SP, CEP: 01129-000, **a partir de 01/10/2026.**

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 46.004,76 (quarenta e seis mil quatro reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.27.10.301.4015.2.520.3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 00.1.500.9001.0

NOTA(S) DE EMPENHO: 99.871/2026 e 99.885/2026

Na sede da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, situada à Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, 519, Pinheiros - Município de São Paulo, a Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, representada pelo Coordenadora Sra. **REGIANE SANTANA PIVA**, com a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 59.685, de 13 de agosto de 2020, e de acordo com a Portaria SMS.G nº 727, de 06 de agosto de 2018, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **X PAPER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** com sede na Rua Heloisa Hideko Koba nº 97 - Nova Itapevi – ITAPEVI - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 00.559.912/0001-06, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **DAVID FERREIRA GODOY**, já qualificado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com o Despacho Autorizatório de SEI nº 165391929, publicado no DOC, com fundamento no artigo 124, I, “b”, da Lei Federal 14.133/2021, resolvem firmar o presente termo, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

FICA ADITADO o presente contrato para fazer constar a **INCLUSÃO** de 03 (três) equipamentos de impressão departamental Multifuncional Laser/Led Monocromática A4 (40 PPM) e 15.000 (quinze mil) impressões estimadas por mês na unidade Laboratório Municipal Lapa, desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, localizada a Rua Jaraguá 858, Bom Retiro - São Paulo - SP, CEP: 01129-000, **a partir de 01/10/2026**, conforme se verifica:

Laboratório Municipal Lapa - Rua Jaraguá 858, Bom Retiro - São Paulo - SP, CEP: 01129-000				
Item	Descrição	Quantidade	Setor	Impressões/mês
1	Multifuncional Laser/Led Monocromática A4 (40 PPM)	1	Gestão/Qualidade	4000
2	Multifuncional Laser/Led Monocromática A4 (40 PPM)	1	RH	6000
3	Multifuncional Laser/Led Monocromática A4 (40 PPM)	1	Carga Viral	5000

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O Valor total do presente aditamento é de **R\$ 46.004,76 (quarenta e seis mil quatro reais e setenta e seis centavos)**, referente ao acréscimo de **3,536%** sobre o valor total global contratual. Ficando o valor total global contratual a partir de 01/10/2026 em **R\$ 1.347.216,53 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos)**.

2.2. As despesas serão oneradas da dotação orçamentária 84.27.10.301.4015.2.520.3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a(s) nota(s) de empenho nº 99.871/2026 e 99.885/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado juntamente com as testemunhas abaixo:

São Paulo, 22 de setembro de 2026.

**REGIANE DE
SANTANA**

PIVA:15372466820

Assinado de forma digital por
REGIANE DE SANTANA

PIVA:15372466820

Dados: 2026.09.29 11:06:36
-03'00'

**REGIANE DE SANTANA PIVA
CONTRATANTE
COORDENADORA REGIONAL DE SAUDE OESTE**



Documento assinado digitalmente
DAVID FERREIRA GODOY
Data: 24/09/2026 10:37:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**XPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
DAVID FERREIRA GODOY
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**PAULO DANIEL
BAMBIOLAKIS:
40252135830**

Assinado de forma digital
por PAULO DANIEL
BAMBIOLAKIS:40252135830
Dados: 2026.09.22 11:47:19
-03'00'

**ANA NEUMA
DE
OLIVEIRA:2230
7446826**

Assinado de forma
digital por ANA NEUMA
DE
OLIVEIRA:22307446826
Dados: 2026.09.22
11:48:55 -03'00'